



Câmara Municipal de Varginha

REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 18/2025

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA, EVENTO QUE ESPECIFICA – “FESTIVAL DO CAFÉ”.

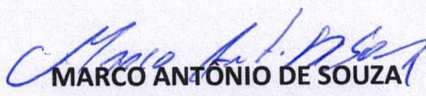
O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

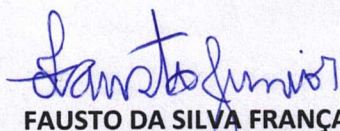
APROVOU:

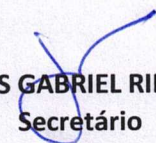
Art. 1º - Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município de Varginha, o "Festival do Café", a ser realizado anualmente, no mês de Maio.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Varginha, 02 de abril de 2025.
142º da Emancipação Político Administrativa do Município.**


MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente


FAUSTO DA SILVA FRANÇA JUNIOR
Vice-Presidente


LUCAS GABRIEL RIBEIRO
Secretário